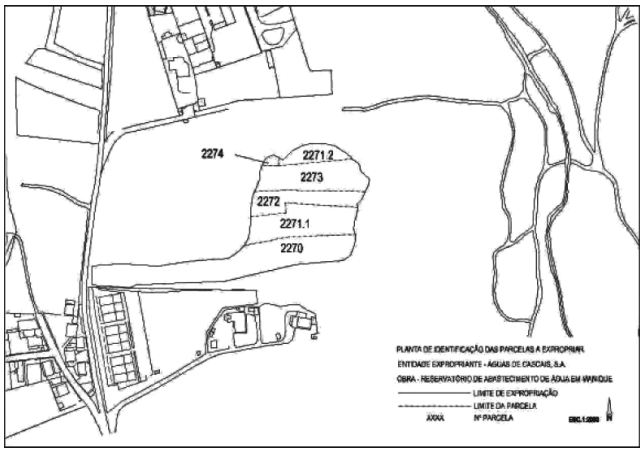

312106879

JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 3577/2019

Recrutamento de um Assistente Técnico (m/f), em regime de mobilidade na categoria, para o exercício de funções de apoio ao Secretariado da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Torna-se público que, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar um Assistente Técnico (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para o exercício de funções de apoio ao Secretariado da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Atividades no âmbito das funções de apoio ao Secretariado de Direção, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de Assistente Técnico, que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

III — Perfil pretendido:

a) Conhecimentos de inglês (falado e escrito);

b) Conhecimentos de informática, designadamente, ao nível do Windows, Word, Excel e Outlook;

c) Experiência em organização de reuniões e gestão de agendas;

d) A experiência no desempenho de funções de apoio ao Secretariado de Direção e de Telefonista, será valorizada;

e) A experiência no desempenho de funções de Expediente, designadamente, na utilização de Sistemas de Gestão Documental, será valorizada.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus de Justiça, 1990-097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria", dirigido a:

Diretor-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça
Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/ 3
Campus de Justiça
1990-097 Lisboa

VI — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos/as pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

6 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Miguel Romão*.

312050712

ADJUNTO E ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2280/2019

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.18.6.01

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Portugal — Veículos Pesados, SA
UAV Maia
Rua de Joaquim Dias Salgueiro, 543
Vila Nova da Telha
4470-777 Maia

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e Sexenal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.005, da empresa Auto-Sueco, L.da, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 169, de 1 de setembro de 2006 (Parte Especial).

2019-02-08. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

312055662